



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

Ref.: Edital de Chamamento Público N° 02.11.2024

Trata-se de pedido de esclarecimentos aos termos do Edital de Chamamento Público N° 02.11.2024 que tem o objeto **A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SERVIÇO ÚNICO DE SAÚDE - SUS E AS DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, impetrado pela Sra. **BEATRIZ ROCA**.

1. DA ADMISSIBILIDADE

O Edital de Chamamento Público N° 02.11.2024 com o objeto retromencionado, estabelece no item 4 – **ESCLARECIMENTOS SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**, as seguintes regras:

*4.1 As ORGANIZAÇÕES SOCIAIS que necessitarem de informações e esclarecimentos complementares, relativamente ao presente EDITAL, deverão solicitá-los por escrito, no máximo de até **05 (cinco) dias** úteis após sua publicação, protocolada aos cuidados da Comissão de Comunicado de Interesse Público.*

4.2 Nos pedidos encaminhados, os interessados deverão identificar CNPJ, Razão Social e nome do representante que solicitou os esclarecimentos, bem como disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

A interessada encaminhou um e-mail para o Setor de Licitação da Prefeitura de Itapipoca no dia 01 de março de 2024, solicitando os esclarecimentos.

Após conhecimento do e-mail pelo setor de licitação, foi informado para Secretaria de Saúde o pedido de esclarecimento feito pela interessada.

Ocorre que, o presente Edital foi publicado no dia 21 de março de 2024 e o prazo



para solicitar quaisquer pedidos de esclarecimentos era de 05 (cinco) dias após publicação do edital, conforme previsto no item 4.1, que encerrou ao final do dia 28 de março de 2024, assim, o pedido é considerado intempestivo.

2. DA LEGITIMIDADE

A Comissão do Comunicado do Interesse Público, constituída pelo Decreto Municipal N° 19/2024 tem legitimidade para processar e julgar os requerimentos e recursos apresentados no âmbito do processo de chamamento público, conforme dispõe o art. 24° do Decreto Municipal N° 028/2021 e no presente Edital.

4. DA DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão de Comunicado do Interesse Público **INDEFERIMENTO** dos pedidos de esclarecimentos da Sra. **BEATRIZ ROCA**, brasileira, advogada, OAB/SP N° 483.801, pois ocorreu fora do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

O resultado do julgamento será:

1. Juntado aos autos do processo administrativo;
2. Ser divulgado nos meios oficiais de publicação do Município de Itapipoca e no site da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

Itapipoca/CE, 06 de março de 2024.

Niciane Bandeira Pessoa Marinho

NICIANE BANDEIRA PESSOA MARINHO – PRESIDENTE

José Valdemar de Oliveira Neto

JOSÉ VALDEMAR DE OLIVEIRA NETO - SECRETÁRIO

Francisca Edilene Marques Pacheco Azevedo

FRANCISCA EDILENE MARQUES PACHECO AZEVEDO – MEMBRO